

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

Dispõe sobre ponto facultativo no CIS-AMOSC.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito de Nova Itaberaba e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social,

Considerando-se os festejos natalinos e de final de ano, período em que não há expediente nas Prefeituras e nos demais órgãos públicos vinculados aos Municípios filiados ao CIS-AMOSC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do CIS-AMOSC nos dias 26, 27, 28, e 29 de dezembro de 2017, com retorno às atividades normais no dia 02/01/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 05 de dezembro de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI

Prefeito de Nova Itaberaba

Presidente do CIS-AMOSC